



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

04 de novembro de 2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

**Setor requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**Responsável pela demanda**

RONAN ANTONIO DOS SANTOS

**Matrícula:**

**E-mail:**

obras@bomsucesso.mg.gov.br

**Telefone fixo:**

Telefone cel: (35) 3841-1207

### Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização – Nome:**

a mesma

**Matrícula:**

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

**Descrição sucinta da solicitação:**

VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO 1.3, CABINE DUPLA, 0 KM TIPO PICAPE

**Descrição da necessidade da contratação:**

A Prefeitura de Bom Sucesso, possui e sua frota diversos veículos que estão em estado precário de conservação, a aquisição de veículos novos se faz necessário para substituir os existentes, para possibilitar economia de manutenção e dar mais conforto e segurança a todos seus usuários.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

Além da economia aos cofres públicos da manutenção e conservação a aquisição deste novo veículo, irá proporcionar mais conforto e segurança a todos os usuários dos veículos que estão sendo adquiridos.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

**Obs.:** as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

**Obs.2:** Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

**Obs.3:** Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/enbs-web.busca>.

**Obs.4:** Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO 1.3, CABINE DUPLA, 0 KM TIPO PICAPE.	01	01

Veículo automotor tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo da data de aquisição, cor branca, potência mínima de 98 cv, com motor mínimo de 1.3, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira (carroceria), distância entre eixos 2.737 (mm), capacidade mínima da caçamba de 844 litros, suspensão traseira com eixo rígido - capacidade mínima de carga 650 kg, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, câmbio manual, transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré, Ar condicionado automático digital, direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 55L, bicomustível (gasolina e álcool), buzina, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionados, capacidade de 05 (cinco) passageiros, encosto de cabeça nos bancos dianteiros traseiros com ajuste de altura, computador de bordo, faróis de neblina original, travamento central das portas, injeção eletrônica, air bag lateral, air bag frontal duplo para motorista e passageiro, rodas de liga leve 15" + Pneus 195/65 R15, estepe com a mesma medida das demais rodas (roda e pneu), freios ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, câmera de ré e sensores de estacionamento, protetor de caçamba, capota marítima, Central multimídia touchscreen; Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada auxiliar, Porta USB com alto falantes dianteiros, traseiros e Antena, protetor de cárter, jogo de tapetes e demais itens obrigatórios de série do veículo conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro, Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses. O veículo deve ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, veículo 0 km de acordo com a deliberação 064/2008 do CONTRAN.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Após a entrega dos veículos a Secretária de Obras Pública cuidará das manutenções e guarda dos veículos.

## Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não existe

## RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 03 de Setembro de 2024

RONAN ANTONIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Obras Públicas